PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE Decreto Suplementar

Exercício: 2021 Página(s): 1/1

## Decreto N° 2345 - de 12 de Março de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 10.000,00 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1713, 30 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 ( dez mil reais ) as seguintes dotações do Municipio de LIBERDADE.

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

Total Geral AcrescidoR\$	10.000.00
Total da Instituição 02	10.000,00
Total da Unidade 06 R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	10.000,00
2.06.01.10.301.0005.2.0042-102 - 3.3.90.39.00 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA R\$	10.000,00
Sub-Officiale of F-Alerição Basica	

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Total Geral Anulado		· R\$	10.000,00
Total da Instituição 02		· R\$	10.000,00
Total da Unidade 02		· R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00		· R\$	10.000,00
2.02.00.04.122.0001.9.0002	-100 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO FGTS	R\$	10.000,00
Sub-Unidade 00 - Serviço de	e Finanças e Contabilidade		

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 12 de Março de 2021

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR Prefeito Municipal CPF: 413.523.606-59